



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 27 DE JUNHO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Nº 1351



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
COMISSÕES	
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES – PV
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
06 – COMISSÃO DE SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
EXPEDIENTE	
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira
Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo	
TEL: (84) 3611-1748	E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....12

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente as onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **GEORGE SOARES**; Secretariada pelo Senhor Deputado **CORONEL AZEVEDO**. Presentes os/as Senhores/as Deputados/as **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GALENO TORQUATO**, **GEORGE SOARES**, **GUSTAVO CARVALHO**, **ISOLDA DANTAS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **JOSÉ DIAS**, **LUIZ EDUARDO**, **NEILTON DIÓGENES**, **NELTER QUEIROZ**, **TEREZINHA MAIA**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TOMBA FARIAS** e **UBALDO FERNANDES**; ausentes os Senhores Deputados **DR. BERNARDO**, **FRANCISCO DO PT**(justificada), **HERMANO MORAIS** e **KLEBER RODRIGUES**(justificada). Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Janguê Diniz; Projeto de Lei do Deputado **ADJUTO DIAS**, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda de Música Arnaldo Toscano, da Cidade de Florânia; Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária José Raimundo de Freitas, com sede e foro jurídico no Município de São Francisco do Oeste; Projeto de Lei da Deputada **EUDIANE MACEDO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Milanês, com sede e foro jurídico no Município de Lagoa Nova; Projeto de Lei do Deputado **FRANCISCO DO PT** que institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual da Educação de Jovens e Adultos(EJA); Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, que dispõe sobre a proibição da cessão de professores da rede pública estadual de ensino para o exercício de cargos de provimento em comissão; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos vinte anos da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte-Fetraf/RN; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, propondo um estudo técnico para implementação de redutores de velocidade na Avenida Olavo Lacerda Montenegro nas proximidades do Condomínio Jatobás, na Avenida das Lagoas, em Parnamirim; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, encaminhando Voto de Congratulações pelos dez anos de atuação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural(Anater); Requerimento do Deputado **GALENO TORQUATO**, solicitando a aquisição de uma ambulância para o Município de Montanhas; Requerimento do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, propondo a instalação de faixas de pedestre ou lombada eletrônica na Avenida João Medeiros Filho, no Bairro Salinas, em Natal; Requerimento do Deputado **NEILTON DIÓGENES**, encaminhando aos familiares do senhor Manoel Florêncio de Paula Neto, Voto de Pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **NELTER QUEIROZ**, solicitando a identificação da RN-118, entre Jucurutu e Caicó, denominada de "Stoessel de Brito", por meio da Lei nº 11.766/2024, objeto de Propositura da sua autoria; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando unidade móvel do Hemonorte para o Município de São José de Mipibu; a construção de um complexo poliesportivo no Bairro Flores do Campo, no Município de São Gonçalo do Amarante; três Requerimentos do Deputado **ADJUTO DIAS**, solicitando um diálogo construtivo e resolutivo entre o Governo do Estado e os representantes dos Agentes Socioeducativos; propondo a Prefeitura de Caicó solução para o recolhimento dos lixos de bonelarias e outras indústrias locais; e encaminhando Moção de Congratulações aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, enviados para auxiliar as vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando o incremento no policiamento ostensivo da Cidade de Santana do Matos; propondo a recuperação asfáltica da RN-041, estrada de acesso a Cidade de Santana do Matos; e a formalização de convênio com a Prefeitura de Santana do Matos para pavimentação de ruas nos Distritos Rurais e Urbanos; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, propondo um estudo de viabilidade técnica para extensão da rede de distribuição de água, no Município de Serra Caiada; um estudo de viabilidade para a reforma do Posto de Saúde na Comunidade Painelas, em Serra de São Bento; a realização de obras de pavimentação e saneamento básico nas ruas do Município de Serra de São Bento; e a disponibilidade de carros fumacê, para o Município de Serra de São Bento; quatro Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando serviço de pintura e roçagem de vegetação na Escola Estadual Padre Monte, em Natal; a manutenção da estrutura elétrica na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Pegado, em Natal; e a manutenção da estrutura elétrica na Escola Estadual Manoel Villaça, em Natal; Comunicados dos Gabinetes dos Deputados **FRANCISCO DO PT** e **KLEBER RODRIGUES**, justificando as ausências dos Parlamentares na presente Sessão Ordinária; Recurso do Deputado **FRANCISCO DO PT**, subscrito pelas Deputadas **ISOLDA DANTAS** e **DIVANEIDE BASÍLIO**, quanto a deliberação da Comissão de Finanças e Fiscalização, tomada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15.05.2024, que rejeitou o Projeto de Lei nº 430/2023. Pela Ordem, Deputado **CORONEL AZEVEDO** registrou as presenças, nas Galerias, dos alunos e professores da Escola Estadual Alberto Maranhão da Cidade de Nova Cruz. À Presidência, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** saudou e agradeceu a visita dos alunos e professores da Escola Estadual Alberto Maranhão da Cidade de Nova Cruz, em nome do Professor Djalma, que oportunizou a visita; desejou-lhes boas-vindas e externou a disposição desse Poder Legislativo para acolhê-los. Em seguida, registrou a visita de peregrinos devotos de Sant'Ana, acompanhados pelo Prefeito de Luiz Gomes, Carlos Augusto de Paiva(Tututa), a Primeira Dama Cláudia e do Padre Antônio, que trouxeram a imagem de Sant'Ana, Padroeira daquele município, para abençoar esta Casa Legislativa, os Senhores



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

Deputados e servidores. O Presidente informou que convidou a todos os Parlamentares que foram votados no Município de Luiz Gomes, para receber a comitiva, e justificou a necessidade do Deputado GALENO TORQUATO se ausentar da presente Sessão, para atendimento odontológico. Pela Ordem, Deputado UBALDO FERNANDES registrou e saudou as presenças, nas Galerias, dos alunos e professores da Escola Estadual Alberto Maranhão da Cidade de Nova Cruz, parabenizando os professores e diretor da Escola, pelo exemplo de cidadania. Registrou, ainda, as presenças da sua irmã, Elisban, e da senhora Jesulina, sua avó. Pela Ordem, Deputada ISOLDA DANTAS, registrou e saudou as presenças, nas Galerias, dos alunos e das alunas da Escola Estadual Alberto Maranhão da Cidade de Nova Cruz, parabenizando os professores. Continuando, registrou as presenças, nas Galerias, dos Vereadores Paulo Igo e Isaac, do Município de Mossoró, desejando-lhes boas-vindas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado CORONEL AZEVEDO ocupou a Tribuna, inicialmente, registrando as presenças, nas Galerias, e saudando os alunos e professores da Escola Estadual Alberto Maranhão de Nova Cruz, agradecendo aos professores pela iniciativa e externando a satisfação de ser cidadão novacruzense. O Deputado comprometeu-se em atender ao pleito do aluno Cauã, para a instalação de uma subestação de energia elétrica, a fim de evitar oscilações no fornecimento. Em seguida, manifestando indignação, voltou a questionar a apreciação dos Vetos Governamentais, sem a prévia convocação de uma Sessão Extraordinária, conforme o Regimento Interno deste Poder Legislativo. O Parlamentar discordou veementemente dos critérios adotados na Sessão deliberativa e considerou que foi convocada irregularmente. Assim, solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares para cancelar os efeitos da referida Sessão, objeto de Propositura da sua autoria. Com a palavra Deputado JOSÉ DIAS, a princípio, teceu considerações sobre os critérios para a convocação de Sessão Extraordinária, estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa e questionou o método como foram apreciados os Vetos. Ato contínuo, reportou-se acerca das mudanças climáticas, embasado em literatura de Michael Shellenberger, jornalista americano, que aborda há décadas sobre a preocupação com o meio ambiente e as mudanças climáticas, entre outros. Externando inquietação a respeito do tema, o Deputado leu um texto da contracapa de um livro do autor sobre as ameaças climáticas iminentes e recomendou a leitura. Com a palavra a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, inicialmente, solidarizou-se com o Deputado FRANCISCO DO PT, desejando-lhe um pronto restabelecimento da saúde; e saudou os alunos e professores da Escola Estadual Alberto Maranhão de Nova Cruz, em nome do professor Djalma Júnior. Em seguida, registrou que recebeu na Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania, juntamente com o Deputado UBALDO FERNANDES e a Deputada TEREZINHA MAIA, a visita de diversas entidades representativas dos direitos humanos do Estado, que procuraram esta Casa Legislativa, a fim de elaborar um calendário de atividades em sintonia com a sociedade. Continuando, apresentou justificativa de Projetos de Lei da sua autoria, reconhecendo o Pastoril e o Boi de Reis, como Patrimônio Imaterial e Cultural do Rio Grande do Norte, destacando a importância da cultura popular nas festividades juninas. Mencionou, também, a importância do Projeto de Lei da sua autoria que estabelece acolhimento e combate à discriminação aos usuários LGBTQIAP+, no Sistema Único de Saúde(SUS). Registrou Requerimentos de sua iniciativa, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos vinte anos da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte-Fetraf/RN; bem como, solicitando informações sobre as proposições e planejamentos em relação aos investimentos destinados ao Rio Grande do Norte por meio do Programa de Aceleração do Crescimento(PAC) da Agricultura Familiar. Por fim, justificou, ainda, as Proposituras: solicitando pavimentação asfáltica da RN-075, entre Pilões e a BR-226; encaminhando Moções de Aplausos e Congratulações pelos cinquenta anos de fundação do Grupo Cultural Teatral Tesga, de São Gonçalo do Amarante; a reinstalação, em caráter de urgência, de toda a rede elétrica e subestação da Escola Estadual em Tempo Integral José Augusto, em Caicó; e a manutenção da Escola Estadual Calpúrnia Caldas Amorim, em Caicó. Deputado LUIZ EDUARDO ocupou a Tribuna, a princípio, saudando os alunos e professores da Escola Estadual Alberto Maranhão de Nova Cruz. Repercutiu também a realização da Sessão Extraordinária que deliberou sobre os Vetos Governamentais, questionando a não convocação na Sessão Ordinária anterior, conforme exigência do Regimento Interno. Assim, informou que vai aguardar a resposta ao Requerimento que apresentou à Mesa Diretora e, enquanto isso, vai permanecer em obstrução à votação de todas as Matérias que ora tramita nesta Casa Legislativa. Em Aparte: Deputado ADJUTO DIAS questionou os critérios para a realização da Sessão Extraordinária de apreciação dos Vetos Governamentais e declarou apoio a Proposta de cancelamento da mencionada Sessão. Retomando o pronunciamento, o Orador deu ciência sobre a visita que fez a rodoviária de Mossoró, quando na ocasião constatou diversas irregularidades, citando como exemplo a falta de condições nos banheiros e a ausência de iluminação pública. Informou que tem recebido denúncias sobre o estado precário do ambiente, que se encontra em completo abandono; lamentou que um local tão importante para a mobilidade urbana e para a interiorização do turismo estivesse nessas condições. Portanto, defendeu celeridade nos serviços de revitalização da rodoviária daquele município, fazendo apelo ao Governo do Estado para que adotasse as medidas necessárias, a fim de promover a melhoria na infraestrutura do ambiente. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado TOMBA FARIAS teceu esclarecimentos sobre um possível "acordo" para a apreciação das Razões de Vetos Governamentais. Informou que foi procurado pelo Deputado FRANCISCO DO PT para tratar sobre o assunto e na oportunidade afirmou "não haver problema nenhum, desde que os demais Deputados também fossem consultados"; porém, negou ter feito acordo em nome de Outros Colegas Parlamentares. Enfatizou "nao ser Líder da Bancada de Oposição; portanto, não fala em nome da mencionada Bancada". À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA parabenizou o Prefeito de Santa Cruz, Ivanildo Ferreira Lima Filho(Ivanildinho), por assumir, pela primeira vez, a Associação dos Municípios do Seridó Oriental(Amsó), destacando a importância da Associação para a Região do Seridó. O Presidente solicitou ao Deputado TOMBA FARIAS que levasse seus votos de congratulações e desejo de êxito ao Prefeito daquele município. Deputado LUIZ EDUARDO registrou a presença, nas Galerias, do Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, Marcílio. Em seguida, declarou obstrução em todas as Matérias, ora em pauta, e solidarizou-se com o Prefeito de Santa Cruz, pela conquista. Havendo Matérias a deliberar, a Presidência procedeu a Leitura dos Projetos. Pela Ordem, Deputado GUSTAVO CARVALHO sugeriu a convocação de Sessão Extraordinária Secreta, para a apreciação de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses; tendo a Presidência acatado a proposta e convocado uma Sessão Extraordinária Secreta, para a apreciação de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses, para a próxima terça-feira, dia onze do mês fluente, imediatamente após a Sessão Ordinária. Pela Ordem, Deputado LUIZ EDUARDO registrou a presença, nas Galerias, dos Vereadores Irmão Heriberto e Marcílio Júnior, do Município de Ceará-Mirim, desejando-lhes boas-vindas a este Poder Legislativo. Em seguida, solicitou a verificação de quórum da presente Sessão. Pela Ordem, Deputada ISOLDA DANTAS propôs à Presidência o anúncio para a pauta da Sessão Extraordinária Secreta, todos os Projetos de Resolução que já tramitaram nas Comissões Técnicas, a fim de serem apreciados na mencionada Sessão. Continuando, registrou a presença, nas Galerias, da ex-Vereadora Isabel Montenegro, e dos Vereadores Paulo Igo e Isaac, do Município de Mossoró. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, acatando a solicitação do Deputado LUIZ EDUARDO, designou a verificação de quórum da presente Sessão. Pela Ordem, Deputado LUIZ EDUARDO voltou a declarar obstrução em todas as Matérias. Havendo quórum qualificado para deliberar, em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

pauta: Projeto de Lei Complementar nº 2/2024-TCE/RN, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em votação eletrônica: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Projeto de Lei Complementar nº 3/2024-TCE/RN, que consolida a estrutura base dos serviços técnicos e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências, com Emenda Modificativa. Em votação eletrônica: APROVADO/A, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Projeto de Lei nº 489/2023-GE, que institui o Sistema Estadual de Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco, com bacias hidrográficas do Estado do Rio Grande do Norte. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Projeto de Lei nº 137/2024-GE, que dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Requerimento nº 957/2024, do Deputado TOMBA FARIAS, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos cinquenta e cinco anos de fundação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte-Crea/RN; tendo o autor da Proposta apresentado Emenda Oral, solicitando o adiamento do evento para o dia dezesseis do mês fluente; no que, foi acatada. Em votação ostensiva: APROVADO/A, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Retomando a pauta: Requerimento nº 808/2023, do Deputado CORONEL AZEVEDO, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Evangélico, celebrado em trinta de novembro. Pela Ordem, Deputado TOMBA FARIAS solicitou a subscrição; tendo a Presidência acatado a Propositura. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 399/2023, do Deputado CORONEL AZEVEDO, subscrito pelo Deputado TOMBA FARIAS, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia Estadual da Escola Bíblica Dominical, a ser comemorado anualmente no dia sete de junho. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 171/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui a Semana Estadual de Enfrentamento a LGBTQIA+Fobia, fixando outras disposições correlatas à matéria. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Retomando a pauta: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 170/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui o Programa de Atenção e Enfrentamento da Depressão aos(às) cidadãos(ãs) LGBTQIA+, fixando outras disposições correlatas à matéria. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Retomando a pauta: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 183/2023, da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, que institui a Campanha "Salve uma Criança" como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Projeto de Lei nº 465/2023, do Deputado DR. BERNARDO, subscrito pelos Deputados GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, EZEQUIEL FERREIRA e TOMBA FARIAS, denominando de Açude "Abel Belarmino de Amorim", o açude público da Comunidade do Rodeador, no Município de Rafael Godeiro, e dá outras providências. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Projeto de Resolução nº 6/2024, do Deputado GALENO TORQUATO, subscrito pelo Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que altera a Resolução nº 31, de 05.02.21, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para extinguir a limitação ao quantitativo de Frentes Parlamentares, com Emendas Aditiva e Modificativa, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação ostensiva: APROVADO/AS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E AS EMENDAS, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Projeto de Lei nº 72/2024, do Deputado GEORGE SOARES, subscrito pelo Deputado GUSTAVO CARVALHO, denominando "Unidade de Terapia Intensiva Gilberto Eliomar Lopes", a UTI do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, em Assu. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Prosseguindo a pauta: Projeto de Lei nº 71/2024, do Deputado GEORGE SOARES, denominando de "Maternidade Maria do Carmo de Souza - Parteira Maringá", a Maternidade do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, em Assu, com Emenda Redacional da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação ostensiva: APROVADO/A, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Prosseguindo a pauta: Requerimento nº 935/2024, da Deputada ISOLDA DANTAS, sugerindo a realização de Sessão Solene pelos trinta e quatro anos de fundação da Companhia Nacional de Abastecimento(Conab). Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Projeto de Lei nº 53/2019, do Deputado KLEBER RODRIGUES, subscrito pelo Deputado NEILTON DIÓGENES, que dispõe sobre a criação do Parque Inclusivo, instalando equipamentos de lazer adaptados nas praças públicas para pessoas com deficiência, no âmbito do Rio Grande do Norte. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, ressaltou a importância da Campanha sobre o Capacitismo, promovida por este Poder Legislativo, após a elaboração de estudos sobre o tema. O Presidente congratulou-se com os Colegas Parlamentares, haja vista o quantitativo de legislação em defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Estado. Anunciou o lançamento da mencionada Campanha para o próximo dia doze do mês curso, nesta Casa Legislativa, com as participações dos gêmeos autistas Augusto e Ângelo, e de Ivan Baron, influenciador e [ativista](#) anticapacitista [potiguar](#), formado em [pedagogia](#). Concluiu, convidando a todos e todas para participarem do evento. Deputada DIVANEIDE BASÍLIO comprometeu-se em trazer seus filhos para participarem do evento. Retomando a pauta: Projeto de Lei nº 64/2019, do Deputado KLEBER RODRIGUES, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal na Cidade de Monte Alegre. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Retomando a pauta: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 154/2019, do Deputado KLEBER RODRIGUES, que dispõe sobre a adequação de carrinhos de compras para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em supermercados, shoppings e lojas de atacado, com Emenda. Em votação ostensiva: APROVADO/A, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Projeto de Lei nº 349/2019, do Deputado KLEBER RODRIGUES, que dispõe sobre a participação de psicólogo escolar nas redes públicas de ensino fundamental e médio, e dá outras providências. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Continuando a pauta: Projeto de Lei nº 492/2023, do Deputado NELTER QUEIROZ, reconhecendo o Município de Jucurutu como a "Terra da Bolacha e do Queijo". Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Prosseguindo a pauta: Projeto de Lei nº 494/2023, do Deputado NELTER QUEIROZ, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Rio Grande do Norte a Festa de Santa Luzia, no Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

de Mossoró. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. Concluindo a pauta: Projeto de Lei nº 493/2023, do Deputado NELTER QUEIROZ, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Rio Grande do Norte o "Pingo da Mei Dia", realizado no Município de Mossoró. Em votação ostensiva: APROVADO, POR UNANIMIDADE, COM OBSTRUÇÃO DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA agradeceu a participação dos Parlamentares na apreciação das Matérias e voltou a convocar a Sessão Extraordinária Secreta, para a apreciação de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses, para a próxima terça-feira, dia onze do mês fluente, imediatamente após a Sessão Ordinária. Pela Ordem, Deputado LUIZ EDUARDO registrou a presença, nas Galerias, do Prefeito de Angicos, Pinheiro Neto. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, saudou a presença do Prefeito de Angicos, Pinheiro Neto, nas Galerias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado NEILTON DIÓGENES dela fez uso, a fim de convidar a sociedade para assistir ao espetáculo "Chuva de Bala no País de Mossoró". Ressaltou que a produção resgata a história de bravura e resistência do povo de Mossoró ao bando do cangaceiro Lampião, destacando-se como um marco na cultura local e estadual. Lembrou que as festividades têm início na presente data, a partir das vinte e uma horas, no adro da Capela de São Vicente. O Parlamentar considerou Mossoró, "a capital da cultura do Rio Grande do Norte", demonstrando sua capacidade de encantar e envolver a todos com "suas ricas tradições e expressões artísticas". O Orador destacou a importância do "Chuva de Bala" para a Cidade de Mossoró, para o Rio Grande do Norte, em especial, para a Região Oeste. Prosseguindo, informou que destinou Emenda da sua autoria, para contribuir com a realização do evento. Assim, agradeceu ao Governo do Estado, em nome da Governadora Fátima Bezerra, pelo apoio firmando e pelo compromisso com a cultura potiguar. O Parlamentar também parabenizou o Prefeito Allyson Bezerra, pelo seu empenho e dedicação na organização e realização do "Mossoró Cidade Junina", destacando a visão cultural de fundamental importância para o sucesso do evento. Concluiu, registrando que o elenco do "Chuva de Bala" é composto por aproximadamente cento e vinte artistas, entre atores, bailarinos e direção; enfatizando que esse ano, o espetáculo conta com vinte e dois novos talentos selecionados pelo programa "Jovens Talentos" da Prefeitura de Mossoró, bem como os veteranos Everton dos Santos, que interpreta o cangaceiro Lampião, e Halefy Brito, que participa pelo terceiro ano consecutivo. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, registrou e convidou a todos e todas para participarem do "São João mais antigo do mundo", em Assu, comemorando duzentos e noventa e oito anos de festejos juninos, a partir da presente data, ressaltando a importância da celebração em honra ao Padroeiro São João Batista. O Parlamentar ainda divulgou a agenda social do evento e informou a destinação de recursos por meio de Emendas de sua iniciativa, para incentivar a promoção dos festejos. Concluiu, agradecendo o apoio do Governo do Estado pela garantia da segurança pública. Pela Ordem, Deputado NEILTON DIÓGENES registrou a presença, nas Galerias, do Prefeito de Angicos, Pinheiro Neto. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, anunciou as Matérias para a pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei nº 75/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que institui a Semana Estadual de Mobilização, Conscientização e Estímulo à adoção da Campanha contra o Imposto Rosa, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 08 de março; Projeto de Lei nº 43/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que reconhece como Patrimônio Material, Histórico, Cultural, Paisagístico, Turístico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Paróquia de Sant'Ana e São Joaquim, localizada no Município de São José do Mipibu; Projeto de Lei nº 10/2023, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física ou adoção de procedimento de segurança na contratação de operação de crédito firmada por meio eletrônico ou telefônico por pessoas idosas; e Requerimento nº 357/24, do Deputado CORONEL AZEVEDO, sugerindo a realização de Sessão Solene, em homenagem ao aniversário de cento e noventa anos da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte Senhores/as Parlamentares, convocando outra Ordinária, à hora Regimental; e uma Extraordinária Secreta, para a apreciação de Títulos Honoríficos Norte-rio-grandenses, imediatamente após a Ordinária, ambas para terça-feira. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente as onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos(a) Senhores(a) Deputados(a) **EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, UBALDO FERNANDES e TEREZINHA MAIA**, Secretariada pelo Senhor Deputado **LUIZ EDUARDO**. Presentes na Casa os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA e UBALDO FERNANDES**; ausentes com justificativas os Senhores Deputados **FRANCISCO DO PT e GUSTAVO CARVALHO**; ausentes os Senhores Deputados **GALENO TORQUATO, NELTER QUEIROZ e TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, reconhecendo a Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte-OSRN, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação Quilombola de Primeira Lagoa, com sede e foro no Município de Ceará-Mirim; dois Projetos de Lei da Deputada **TEREZINHA MAIA**, instituindo a Política Pública Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e criando o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Deficiência ou Doença Rara, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; três Projetos de Lei do Deputado **DR. BERNARDO**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação Boa Vista de Agricultura Familiar, no Município de Olho D'Água dos Borges; reconhece como de Utilidade Pública Associação Amor Solidário, com sede e foro no Município de Olho D'Água do Borges; e regulamentando Política Estadual de Acolhimento, Proteção e Assistência à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar; Requerimento do Deputado **NELTER QUEIROZ**, solicitando a ampliação de três bueiros que drenam as águas pluviais do trecho urbano da RN-288, no Município de São José do Seridó; dois Requerimentos do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA** solicitando: a extensão de rede de abastecimento de água no balão de entroncamento da RN-015, Setor Mata Burro, que delimita a Zona Urbana do Município de Baraúna; e a limpeza do acostamento na BR-304, nas proximidades da Empresa Via Diesel, em Mossoró; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS** solicitando: o aumento do efetivo policial no Município de Vera Cruz; o alargamento da ponte sobre o Riacho Currais na BR-405, no Município de Itaú; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares do senhor Emerson Santos da Silva, pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR** solicitando: a limpeza das margens do prolongamento da Avenida Prudente de Moraes; a realização de operação tapa-buracos na Avenida Maria Lacerda Montenegro; e a operação tapa-buracos na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, todos no Município de Parnamirim; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando: a manutenção e limpeza dos canteiros centrais da Avenida Olavo Montenegro, no Bairro de Nova Parnamirim; a reforma da Escola Estadual Professor Arnaldo Arsenio de Azevedo-CAIC, no Bairro Rosa dos Ventos, ambos no Município de Parnamirim; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico e calçamento das ruas; e a disponibilidade de carro fumacê, ambos para o Município de Passa e Fica; quatro Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES** requerendo: o serviço de pintura na Escola Estadual Tiradentes; a manutenção na quadra poliesportiva no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-CAIC; a manutenção da estrutura elétrica na Escola Estadual Padre Monte, todos os pleitos para o Município de Natal; e a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade dos Baixos de São Miguel, no Município de Poço Branco; cinco Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO** requerendo: a formalização de convênio junto a Prefeitura de Canguaretama para pavimentação de ruas nos Distritos Rurais e Urbanos; a recuperação asfáltica da RN-269 de acesso a Cidade de Canguaretama à Barra de Cunhaú; o incremento no policiamento ostensivo da Cidade de Canguaretama; sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Doador de Sangue; e encaminhando Votos de Congratulações e Aplausos ao West Aqua Park, pela passagem do seu primeiro aniversário; e Comunicados dos Gabinetes justificando as ausências nas Sessões Plenárias: do Deputado **JOSÉ DIAS**, no dia onze; e do Deputado **FRANCISCO DO PT**, no dia doze, ambos do fluente mês; e Ofícios: nº 128/2024-GP-TCE, do Tribunal de Contas do Estado-TCE, encaminhando o relatório de atividades do Tribunal de Contas, referente ao 4º Trimestre do Exercício de 2023; e nº 246/2024-Convite, da Câmara Municipal de Natal, convidando os Deputados Estaduais para participarem da Sessão Solene em homenagem aos sessenta e cinco anos da Fecomercio, que acontecerá no dia vinte de junho, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal. À Presidência, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, justificou o atraso do início da presente Sessão Ordinária, em razão do lançamento da Campanha de Combate ao Capacitismo; no ensejo, registrou o total apoio de todos os Deputados desta Casa Legislativa ao evento. Pela Ordem, Deputado **UBALDO FERNANDES**, parabenizou o Presidente, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, pela excelente ideia e visão em criar a Campanha do Capacitismo, promovendo o direito a todos os portadores de deficiência. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **LUIZ EDUARDO**, enalteceu a Campanha de Combate ao Capacitismo, lançada pela Assembleia Legislativa, como sendo a primeira Casa Legislativa no Brasil com este tema voltado ao combate do preconceito de pessoas com algum tipo de deficiência. Em seguida, ressaltou sobre o Dia dos Namorados, no que referenciou a Santo Antônio, enfatizando as diversas homenagens e festejos sociais católicos. Posteriormente, o Orador falou a respeito da falta de empatia do Governo, sendo impressionante a falta de sensibilidade com a população, alegando que "infelizmente essa administração só se preocupa em taxar, cobrar impostos e criar Secretarias, mesmo com o Estado acima do limite prudencial em quase oito por cento". Após, repercutiu o episódio ocorrido no Município de Santa Cruz, em que, uma médica com sua criatividade, e os agentes da saúde, salvaram a vida de uma criança usando um material descartável de cobrir bolo; fazendo uma Unidade de Terapia Intensiva-UTI para levar oxigênio a uma criança especial; assim, mais uma vez, o Deputado teceu veementes críticas ao Governo do Estado, pela falta de insumos para suprir as necessidades hospitalares. Também, tornou a criticar a educação por falta de políticas públicas e baixos índices junto ao Ministério da Educação-MEC. Concluiu, lamentando a forma como a Governadora do Estado tem agido perante a falta de competência na gestão financeira. Pela Ordem, o Deputado **KLEBER RODRIGUES** registrou as presenças nas Galerias, de alguns jovens da Cidade de Monte Alegre, que fazem parte do "Projeto Câmara Mirim", acompanhados do Vereador Rivanildo Barreto. No exercício da Presidência, o Deputado **GEORGE SOARES** registrou suas congratulações ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, pela iniciativa da Campanha contra o Capacitismo, lançada de forma pioneira no Brasil pela Assembleia Legislativa. Com a palavra, Deputada CRISTIANE DANTAS iniciou sua fala parabenizando a iniciativa da Assembleia Legislativa em nome do Presidente, pela Campanha adotada neste ano sob o tema Capacitismo, ressaltando que vem coibindo todo tipo de discriminação e inferiorização de pessoas com deficiência; enfatizou que nesta Casa Legislativa, tem várias leis que trazem benefícios, que dão luz as necessidades de pessoas com deficiência. Comunicou ainda, importante Projeto de Lei de sua autoria, que criará a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Capacitismo, celebrado no dia vinte e um de setembro, concomitantemente com o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. Em continuidade, a Oradora pediu o apoio de todos na proteção contra o preconceito e a discriminação de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência; portanto, solicitou a aprovação imediata do seu Projeto de Lei. Finalizou dizendo: "Atitude é tudo". Com a palavra, Deputado CORONEL AZEVEDO enalteceu o Dia dos Namorados, citando: "Todos os amados e armados do Estado", fazendo referência ao ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. Posteriormente, frisou que no Brasil para que alguém possa estar armado, se faz necessário ter bons antecedentes criminais, residência fixa e emprego certo. Por fim, congratulou-se com sua esposa, Lívia, prestando sua homenagem pela celebração do Dia dos Namorados. Com a palavra, Deputado HERMANO MORAIS, primeiramente, enalteceu a iniciativa da Mesa Diretora em nome do Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, pelo lançamento da Campanha de Combate ao Capacitismo, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os direitos iguais das pessoas com algum tipo de deficiência. Em seguida, informou sobre sua participação no evento "Motores do Desenvolvimento", na Federação da Indústria, promovido pelo Jornal Tribuna do Norte; informou que o projeto foi idealizado para visar o desenvolvimento do Estado, frisando a importante palestra com o ex-Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDS, o Engenheiro Renato Sucupira, no qual falou de vários projetos de desenvolvimentos para o Rio Grande do Norte mediante Parceria público-privada(PPP). O Orador destacou que já existem muitos estudos técnicos viáveis para a fomentação do crescimento sustentável do Rio Grande do Norte. Por fim, fez um convite aos demais Deputados para participarem de uma Audiência Pública no corrente dia, com o tema: "Oportunidades e Riscos Ambientais, Sociais e de Governança, visando o desenvolvimento para o Estado". Pela Ordem, Deputado CORONEL AZEVEDO registrou o evento motivacional a ser realizado no dia vinte e dois do corrente mês, com a participação do Astronauta Brasileiro Marcos Pontes, como palestrante. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, Deputado LUIZ EDUARDO fez alusão a três Requerimentos de sua autoria, solicitando: a realização da operação tapa-buraco em toda a extensão da RN-263, acesso à Praia de Maracajaú, na Cidade de Barra de Maxaranguape; o incremento no número de Policiais Militares para atuação ostensiva na Cidade de Jaçaná; formalização de convênio para pavimentação e drenagem das ruas nos Distritos Rurais e Urbanos da Cidade de Jaçaná, e urgência na recuperação asfáltica da RN-104, no acesso pela RN-226 até a Cidade de Jaçaná. Deputada CRISTIANE DANTAS, pede que a Presidência dê por recebido, Requerimento de sua autoria, solicitando a Secretaria Estadual de Saúde Pública e a Hemonorte, uma unidade móvel para o Município de São José de Mipibu; explicou que seu pleito é para estimular a doação de sangue, em razão do período de festas juninas, diante a importância do abastecimento do banco de sangue. Pela Ordem, Deputado LUIZ EDUARDO formalizou o convite a Deputada CRISTIANE DANTAS, para participar de Audiência Pública sobre a importância da doação de sangue, com data a ser marcada após a aprovação do Requerimento. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado UBALDO FERNANDES dela fez uso, inicialmente, parabenizando a Assembleia Legislativa ante o lançamento da Campanha sobre o Combate ao Capacitismo. Em seguida, ressaltou que seu mandato tem apresentado vários projetos com temáticas voltadas as pessoas com deficiências; após, citou alguns deles: instituindo a cota de dez por cento para pessoas com deficiências em concursos públicos realizados no Estado; proporcionando a acessibilidade, em camarote, de pessoas com deficiência em eventos e shows públicos; e a punição de agente público ou de iniciativa privada, que discrimine ou que tenha preconceito no atendimento as pessoas com *Transtorno do Espectro Autista-TEA*. Continuando, *cientificou sobre a realização de uma Audiência Pública*, ontem(11) de sua autoria, sobre o Porto de Natal, enfatizando a importância do mesmo para o desenvolvimento do Estado, bem como a questão de proteção por meio de operações da Receita Federal e da Polícia Federal no combate aos crimes oriundos por meio de cargas marítimas. Informou a todos que o Porto de Natal está contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, em mais de duzentos e sessenta milhões a serem investidos pelo Governo Federal e o Ministério dos Portos e Aeroportos, para melhorar sua infraestrutura. Por fim, conclamou as autoridades federais, estaduais e municipais, a unirem forças em favor da questão portuária do Estado. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputada CRISTIANE DANTAS dela fez uso, para solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER e ao Governo do Estado, a recuperação asfáltica da RN-317, que liga os Municípios de São José de Mipibu a Brejinho, na qual foi feita a assinatura da Ordem de Serviço com a presença dos Prefeitos, porém, a Oradora informou que a obra que está sendo feita é apenas um tapa-buracos, como uma resolução paliativa do problema da rodovia. No exercício da Presidência, a Deputada TEREZINHA MAIA, anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte: Projeto de Lei nº 34/2024, do Deputado HERMANO MORAIS, que dispõe sobre a reserva de vagas a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo escolar no mesmo estabelecimento escolar na Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 334/2023, do Deputado HERMANO MORAIS, que institui o Junho Violeta, Campanha de prevenção às doenças crônicas respiratórias no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezenove Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Carlos Magno Freire Godeiro, matrícula 207958-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 26 de junho de 2024.

*Aprova a indicação do Senhor **ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA** para ocupar o cargo de **Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 302, VI, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 5 de fevereiro de 2021), e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.898/2024,

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Antônio Ed Souza Santana para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 26 de junho de 2024

Proclama a eleição de **GEORGE MONTENEGRO SOARES** e o nomeia para o cargo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 35, XI e XX, da Constituição Estadual c/c os arts. 36, § 6º, XII, e 301, § 5º, ambos do Regimento Interno,

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Face à deliberação plenária da sessão extraordinária secreta do dia 26 de junho de 2024, foi eleito e é nomeado o Excelentíssimo Senhor **GEORGE MONTENEGRO SOARES** para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vago por ocasião da aposentadoria do Conselheiro Tarcísio Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, servindo como título para a posse do eleito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

DEPUTADO GEORGE SOARES – PV
PROJETO DE LEI Nº 296/2024
PROCESSO Nº 2022/2024

Cria e denomina Rodovia Irmã Lindalva a Estrada que dá acesso ao Santuário de Irmã Lindalva na comunidade Malhada da Areia, que tem início no município de Assu.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria e denomina Rodovia Irmã Lindalva a Estrada que dá acesso ao Santuário de Irmã Lindalva na comunidade Malhada da Areia, que tem início no município de Assu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 296/2024 E PROCESSO Nº 2022/2024.

A construção do Santuário de Irmã Lindalva, que será situado a cerca de cinco quilômetros do centro de Assu, deverá despertar a peregrinação de muitos fiéis para reverenciar a sua memória e se tornar um dos principais santuários do Rio Grande do Norte, e quando a Beata Lindalva for proclamada santa, será um dos maiores do Brasil.

Nesse sentido, é de extrema relevância para fomentar o turismo religioso do nosso estado a construção dessa rodovia, por este motivo é que apresento essa propositura, contando com aprovação dos nobres colegas deputados e com sensibilidade da governadora Fátima Bezerra na sanção do referido Projeto de Lei.

GEORGE SOARES
DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO LUIZ EDUARDO - SD
PROJETO DE LEI Nº 297/2024
PROCESSO Nº 2024/2024

Institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Maxaranguape Junino".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Rio Grande do Norte, o Maxaranguape Junino, a ser celebrado, anualmente, entre os meses de junho e julho na cidade de Maxaranguape.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado Clovis Motta" Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 297/2024 E PROCESSO Nº 2024/2024.

O Maxaranguape Junino, nasceu em 2017, através de uma iniciativa da Prefeitura de Maxaranguape e tem como objetivo congregiar numa festividade religiosa e cultural todos os cidadãos maxaranguapenses.

Já tradição na cidade, o Maxaranguape Junino, é anualmente aguardado na cidade pois acontecem atividades em todos os principais distritos da cidade. Na programação além de muitas apresentações musicais, tem-se feiras de artesanato, procissão religiosa, mesas de comidas típicas, linda decoração temática, alegria e claro muito forró.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

Esse ano por exemplo o evento iniciou-se no dia 15 de junho e se encerra dia 06 de julho. Tendo a seguinte programação: 15/06 e 16/06 - Arraiá do Marcolino (Distrito de Dom Marcolino Dantas); 22/06 a 23/06 - Maracajuão e Festa de São João Batista (Distrito de Maracajuá); 29/06 - São Pedro da Barra (Barra de Maxaranguape); e, 06/07 - São Julhão de Caraúbas (Distrito de Caraúbas).

Dessa forma, encaminhamos o presente Projeto para apreciação desta Casa a fim de conferir o devido reconhecimento ao Maxaranguape Junino da cidade de Maxaranguape.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 26 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO
DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO DR. BERNARDO - PSDB
PROJETO DE LEI Nº 298/2024
PROCESSO Nº 2025/2024

Reconhece como Patrimônio Cultural e Material do Estado do Rio Grande do Norte a "Casa das Bordadeiras Iracema Soares". Localizada no município de Timbaúba dos Batistas/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Material do Estado do Rio Grande do Norte a "Casa das Bordadeiras Iracema Soares". Localizada no Município de Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de junho de 2024.

DR. BERNARDO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 298/2024 E PROCESSO Nº 2025/2024.

O Seridó é uma região conhecida pelos bordados e é na cidade de Timbaúba dos Batistas que moram as principais bordadeiras do Rio Grande do Norte, as mulheres que são responsáveis por transformar o bordado em verdadeiras obras de arte.

O artesanato inclui diferentes tipos de trabalho. O bordado, especificamente, concentra uma sequência de mão de obra até o produto ficar pronto para ser comercializado.

Os produtos variam entre cama, mesa, banho, enxoval para recém-nascidos, roupas, redes entre outros. As entregas são feitas em todo o Brasil, mas é no município, na "Casa das Bordadeiras Iracema Soares", que concentra a maior parte das ações, inclusive a comercialização.

"A Casa dá suporte desde oficinas e capacitações até as vendas dos bordados, temos uma lojinha onde são comercializados os bordados e recebemos também encomendas. Além da lojinha participamos de feiras de artesanato municipais e estaduais", destacou. As principais feiras que as bordadeiras participam e que também são pontos importantes de comercialização são: FIART, FENEARTE, FAMUSE.

O genealogista e pesquisador Arysso Soares aprendeu dentro de casa como foi o início da tradição comercial dos bordados em Timbaúba. Ele é filho de Iracema Soares, patrona da Casa das Bordadeiras. Arysso lembra como o declínio da economia do algodão na região, no século passado, foi fator decisivo que levou sua mãe a empreender, numa época em que a expressão nem era utilizada.

O que foi complemento ou renda principal para muitas famílias, nos anos 80 começou a ganhar reconhecimento. Em 1984 foi criada a Associação das Bordadeiras e em 1993 foi fundada a Cooperativa das Mãos Artesanais de Timbaúba dos Batistas. Em 2006 foi criada a Casa das Bordadeiras. O espaço da sede da associação e da cooperativa é hoje o principal centro de qualificação e cartão de visita do trabalho de centenas de profissionais.

Estima-se que Timbaúba dos Batistas tenha cerca de 700 pessoas que trabalham com bordado, quase um terço da população, tomando essa arte a principal fonte de renda da cidade.

DR. BERNARDO
DEPUTADO ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

DEPUTADO DR. BERNARDO - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 299/2024

PROCESSO Nº 2026/2024

Institui o “Selo Empresa Solidária”, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humano e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Selo Empresa Solidária”, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos.

Parágrafo único - Para efeitos desta lei, considera-se empresa solidária a pessoa jurídica que adote uma política interna permanente, para com seus funcionários, a fim de informar, conscientizar e estimular a doação voluntária e regular de sangue, cadastramento para a doação de medula óssea, órgãos e tecidos humanos.

Artigo 2º - São objetivos do programa:

- I. distinguir e homenagear empresas com preocupação social e solidária com a vida;
- I. informar e orientar os trabalhadores sobre a doação de sangue, sobre os procedimentos para fazer parte do cadastro de doadores e sobre a importância da doação de medula óssea, de órgãos e tecidos humanos para salvar vidas;
- I. estimular as empresas a conceder oportunidade e condições ao trabalhador, a fim de que ele possa se dirigir a banco de sangue ou hemocentro, doar sangue e cadastrar-se como doador de medula óssea.

Artigo 3º - É prerrogativa da empresa que aderir ao programa:

- I. utilizar o selo Empresa Solidária como sua peça publicitária;
- I. ser citada nas publicações promocionais oficiais, dos poderes executivo, legislativo e judiciário

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal/RN, em 26 de junho de 2024.

DR. BERNARDO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 299/2024 E PROCESSO Nº 2026/2024.

O projeto tem como objetivo a mobilização e a premiação de empresas que estimulem e criem as condições necessárias para os seus funcionários serem doadores de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos.

Pela legislação brasileira, não há como garantir efetivamente a vontade do doador, no entanto, observa-se que, na grande maioria dos casos, quando a família tem conhecimento do desejo de doar do parente falecido, esse desejo é respeitado. Por isso, a informação e o diálogo são absolutamente fundamentais, essenciais e necessários. Essa é a modalidade de consentimento que mais se adapta à realidade brasileira. A previsão legal concede maior segurança aos envolvidos, tanto para o doador quanto para o receptor e para os serviços de transplantes.

A vontade do doador, expressamente registrada, também pode ser aceita, caso haja decisão judicial nesse sentido. Em razão disso tudo, orienta-se que a pessoa que deseja ser doador de órgãos e tecidos comunique sua vontade aos seus familiares.

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada estado e controlada pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

A doação pode ser de órgãos (rím, fígado, coração, pâncreas e pulmão) ou de tecidos (córnea, pele, ossos, válvulas cardíacas, cartilagem, medula óssea e sangue de cordão umbilical). A doação de órgãos como rim, parte do fígado ou da medula óssea pode ser feita em vida.

O Brasil ocupa a segunda posição entre os países que mais realizam transplantes – atrás apenas dos Estados Unidos – ainda assim, temos milhares de brasileiros que aguardam por um transplante.

Assim, criamos o selo Empresa Solidária com a Vida para divulgar os bons exemplos de cidadania e contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

DR. BERNARDO
DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA - UB
PROJETO DE LEI Nº 300/2024
PROCESSO Nº 2027/2024

Dispõe sobre a reserva de imóveis de programas habitacionais no Estado do Rio Grande do Norte para pessoas com deficiência – PCD.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os programas de habitação de interesse social do Estado do Rio Grande do Norte, existentes ou que venham a ser criados, executados direta ou indiretamente pelo governo estadual, deverão destinar parte das unidades habitacionais para as pessoas com deficiência.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se habitação de interesse social: casas, apartamentos ou lotes urbanizados destinados à população cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso à moradia por meio dos mecanismos normais do mercado imobiliário.

Art. 3º A reserva exclusiva de que trata esta lei, não impede que as famílias que possuem membros familiar com deficiência em seu seio participem diretamente da distribuição geral dos imóveis por ordem de inscrição, por sorteio ou por qualquer outro critério legalmente estabelecido.

Art. 4º As famílias que possuem membros familiar com deficiência terão prioridade na escolha da localização dos imóveis.

Art. 5º Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, e aos demais órgãos competentes regulamentar a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 300/2024 E PROCESSO Nº 2027/2024.

A presente lei visa assegurar o direito à moradia digna para pessoas com deficiência (PCD) no Estado do Rio Grande do Norte, garantindo a inclusão e a igualdade de oportunidades nos programas habitacionais de interesse social. A iniciativa se fundamenta em princípios de justiça social, equidade e respeito aos direitos humanos, conforme estabelecido pela Constituição Federal e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Pessoas com deficiência frequentemente enfrentam barreiras significativas no acesso a habitação adequada, tanto devido a limitações físicas quanto a desafios econômicos. A reserva de unidades habitacionais para PCD visa promover a inclusão social, assegurando que este grupo tenha acesso a moradias adaptadas às suas necessidades específicas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

A moradia é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, e esta lei reforça o compromisso do Estado do Rio Grande do Norte em garantir esse direito de forma justa e igualitária, atendendo especialmente às necessidades das pessoas com deficiência.

A lei está em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a promoção de políticas públicas inclusivas e acessíveis. Além disso, atende aos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que exige dos Estados Partes medidas para assegurar que PCD possam viver de forma independente e participar plenamente em todos os aspectos da vida.

A lei proposta representa um avanço significativo nas políticas públicas do Estado do Rio Grande do Norte, ao garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso preferencial e prioritário a moradias dignas e adequadas. Tal medida é um passo crucial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, onde todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam exercer plenamente seus direitos e viver com dignidade.

Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 783/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00950/2024-10;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a desistência do pedido de aposentadoria, protocolado em 10/6/2024;

Considerando o que dispõe o artigo 68, da Lei Complementar Estadual nº 303, de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a desistência do pedido de aposentadoria do servidor HENRIQUE PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 8.996-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

ATO DA MESA Nº 784/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004292/2024-35,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSE MARCILIO PESSOA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 785/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004294/2024-24,

R E S O L V E:

NOMEAR NATHALYA GABRYELLE CAVALCANTI PESSOA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **JOSE MARCILIO PESSOA**, ocorrida em 26/06/2024, pelo Ato n.º 784/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

ATO DA MESA Nº 786/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4295/2024-79,

R E S O L V E:

EXONERAR JOAO BATISTA DE MOURA do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 787/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4296/2024-13,

R E S O L V E:

NOMEAR LINDCLEY GOMES CIPRIANO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JOAO BATISTA DE MOURA**, ocorrida em 26/06/2024, pelo Ato n.º 786/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

ATO DA MESA Nº 788/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Lucas Augusto Macêdo Chaves solicitando a concessão de evolução funcional, protocolado em 22/3/2024;

Considerando que o servidor apresentou certificados de conclusão dos cursos de: Ética e Administração Pública, carga horária de 40 horas/aula, emitido pelo Instituto do Legislativo Brasileiro - ILB; Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual, com carga horária 25 horas/aula, Técnica Legislativa, carga horária de 15 horas/aula, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, carga horária de 40 horas/aula, Como Implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos, carga horária de 25 horas/aula, emitidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; IV Encontro de Procuradores e Advogados Públicos dos Poderes Legislativos do Rio Grande do Norte, carga horária de 10 horas/aula, Processo Legislativo na Atualidade, carga horária de 16 horas/aula, emitidos pela Escola da Assembleia;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 107/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 001700/2024-05;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante promoção por mérito, do servidor LUCAS AUGUSTO MACÊDO CHAVES, Técnico Legislativo, matrícula nº 206.898-2, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da classe B padrão 8 para a classe C padrão 9, nos termos do artigo 8º e ss., da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22/3/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 127/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participação das aulas do Curso MBA Executivo Economia e Gestão: Previdência Complementar Disciplina Fundamentos de Atuária, na cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de julho de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 004235/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 (duas) diárias, correspondentes ao período de 03 a 05 de julho de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de junho de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 127/2024 - DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Simone De Araújo Leal	200.132-2	2	900,00	1.800,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2023 - PROCESSO Nº. 2.368/2023

OBJETO: Prorrogação por mais 3 (três) meses e 4 (quatro) dias da contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos, botões, bouquets e coroas de flores naturais, destinados ao atendimento de homenagens em solenidades realizadas na ALRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato original e no instrumento supramencionado, com utilização do saldo contratual.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ N.º: 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADA: LUCIENE C DE A E SILVA ME - CNPJ N.º: 14.183.308/0001-24, representada pela Senhora Luciene C.A.S.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterada.

VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 30/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 – Ano VII – nº 1351

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 955/2024-42

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de caixas de gordura, nas dimensões e locais descritos nas tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA - Presidente.

CONTRATADO: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.873.455/0001-08.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 26.690,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 26/06/2024.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 045/2024 - PROCESSO PRINCIPAL N.º 680/2023-66.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI - CNPJ Nº 15.272.846/0001-58.

OBJETO: Promover a retificação da Cláusula Sétima, especificamente com relação ao item 16 do quadro de valores e do ANEXO I - PROPOSTA, do Contrato nº 045/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN.

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 - DE/FDM

Processo nº: 138/2024.

Objeto: Inscrição de servidor no CURSO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO, em Recife-PE, de 3 a 5 de julho de 2024.

Contratante: Fundação Djalma Marinho.

Contratado: ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI, CNPJ: 35.963.479/0001-46.

Enquadramento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01201 – Fundação Djalma Marinho; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 214901 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho; Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Subelemento: 31 – Inscrição em eventos; Fonte: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Total: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

Diretoria Executiva da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 26 de junho de 2024.

SORAIA RIBEIRO DE MEDEIROS
Diretora Executiva em Substituição.